



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2496/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º697/2016, de 03/10/2016, Assinatura eletrônica: 142af77cb568cfeecf9ef98f79cc24c6,

RESOLVE

1. Designar, a partir de 29/09/2016 o servidor **Paulo Wladimir da Luz Leite** e, como sua substituta, a servidora **Silvana Lurdes Maschio** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Passo Fundo do IFSul:

- **Manutenção de veículos pesados, com o necessário fornecimento de peças.** Processo nº 23165.001952.2016-39, Contrato nº 03/2016, empresa JOSÉ VITOR SANGALLI.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 03 de outubro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício